



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0110/2020, de 07 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Marcelo de Oliveira Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1959713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2020;
- II. Rosane Fernandes de Sousa Gurgel**, matrícula SIAPE n.º 1959877, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 06, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2020;
- III. Suziária Adjane da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1960374, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para o Nível 06, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor